Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.o 1.116

Congratulações com o funcionário RUI ROBERTO FERREIRA DA SILVA por sua recente aprovação em Concurso Público de Delegado.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 20/02/90
Presidente

CMD 02.90.69

Recentemente a Secretaria de Estado da Segurança Pública realizou concurso para o preenchimento de cargos de Delegado, do qual participaram centenas de candidatos, formados em Direito. Dentre os inscritos encontrava-se um zelozo funcionário desta Edilidade, RUI ROBERTO FERREIRA DA SILVA. Com o resultado das provas, tivemos a gratíssima felicidade de saber que nosso amigo Rui foi aprovado. Por ora, aguarda-se a realização do curso preparatório, para posterior indicação da localidade onde ele deverá exercer seu novo cargo.

Embora tenhamos de nos despedir de um dedicado funcionário que nos últimos 7 (sete) anos aqui não mediu esforços para responder com exemplar atenção a quantos o procurassem ou lhe encaminhassem qualquer tarefa, nossa alegria não poderia deixar de ser manifestada, tal o carinho, reconhecimento e gratidão que lhe devemos. E nosso orgulho e satisfação crescem com o fato de sabermos ter ele iniciado e concluído os seus estudos na carreira jurídica após o ingresso nos quadros da Câmara Municipal.

Assim sendo, como expressão de nosso louvor e sincero reconhecimento, graças aos méritos por ele conseguidos,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja consignado um VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o funcionário RUI ROBERTO FERREIRA DA SILVA por sua recente aprovação em Concurso Público de Delegado, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação, fazendo constar este de sua fé-de-ofício.

Sala das Sessões, 20.02.90

ANA VICENTINA TONELLI

315x430 mm

ns